

## JUSTIFICATIVA

**Ref. Processo nº 2022/001892201**

Considerando o **Ofício nº 0010/2022 - TBF**, encaminhado pela empresa **TB FIGUEIREDO NUNES SERV. GERAIS (CNPJ Nº 10.450.194/0001-80)**, solicitando a concessão de repactuação de preços do Contrato nº 029/2019, firmado com o Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/22 (fls. 02/03-v);

Considerando a **planilha de custos e formação de preços**, (fls.07/15);

Considerando a **Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023**, registrada no MTE com o nº PA000194/2022 (fls. 17/37);

Considerando o **cálculo elaborado pelo Departamento de Finanças**, (fls. 76/77);

Considerando os termos do **Parecer nº 196/2022 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito** (fls. 121/128) e o **Parecer nº 308/2022 da Comissão de Controle Interno** (fls. 142/145);

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, conforme relatório **Núcleo Setorial de Planejamento** (fls. 79/80 e 130);

Considerando a pesquisa mercadológica elaborada pelo **Departamento de Recursos Materiais – DRM/GAB**, que comprova a vantajosidade da manutenção contratual, em que pese à realização da repactuação, à Administração Pública Municipal (fls. 94/119);

Considerando a autorização pelo **Núcleo Intersectorial de Governança Publica – NIG/SEGEP** em atendimento ao **Decreto nº 104.855 de 02 de agosto de 2022** (fl.131 );

**Autorizo a realização de repactuação de preços do Contrato nº 029/2019, firmado com a Empresa TB Figueiredo Nunes Serviços Gerais, a contar de 01/01/22, passando o valor mensal do contrato para R\$ 70.768,50 (setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Belém/PA, 11 de Novembro de 2022.

**ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**

Chefe de Gabinete do Prefeito

|              | <b>VALOR ATUAL DO CONTRATO Nº 029/2019</b> |                   |                       |                         |
|--------------|--------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|
|              | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                       | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR<br/>UNT.</b> | <b>VALOR<br/>MENSAL</b> |
| <b>01</b>    | SERVENTE                                   | 19                | R\$ 3.213,06          | R\$ 61.048,14           |
| <b>02</b>    | ENCARREGADO                                | 01                | R\$4.354,13           | R\$ 4.354,13            |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 65.402,27</b>                       |                   |                       |                         |

|              | <b>VALOR DA REPACTUAÇÃO/2022</b> |                   |                       |                         |
|--------------|----------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|
|              | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>             | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR<br/>UNT.</b> | <b>VALOR<br/>MENSAL</b> |
| <b>01</b>    | SERVENTE                         | 19                | R\$ 3.476,97          | R\$ 66.062,43           |
| <b>02</b>    | ENCARREGADO                      | 01                | R\$ 4.706,07          | R\$ 4.706,07            |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 70.768,50</b>             |                   |                       |                         |